VITIMOLOGIA COMO CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA CRIMINOLOGIA

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
André Marques Braga

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

UNIVERSIDADE FUMEC

Introdução

O Estudo acerca da Vitimologia é um tema importantíssimo, pois visa entender as vítimas em seus contextos jurídicos, sociais e psicológicos, demonstrando maneiras de lhes prestar suporte, bem como fornecendo informações acerca de como as condutas destas influenciam na dinâmica que envolve o crime e seus nuances. Tal estudo foi desenvolvido primordialmente pelo professor de criminologia Benjamin Mendelsohn, que traz um novo paradigma, que é, “Um novo horizonte na ciência biopsicossocial- a Vitimologia”. Sendo a partir daí que a vítima deixa de ser apenas uma mera personagem coadjuvante, passando a ganhar a importância necessária na análise comportamental física e social, que influenciam na pratica dos delitos.

Objetivo

O presente resumo tem por objetivo discorrer sobre uma visão crítica que tem os autores acerca do Estudo da Vitimologia e sua origem, bem como as diversas teorias que compõe parte especial do conceito.

Material e Métodos

Através de pesquisa concentrada no artigo científico denominado "Vitimologia Como Contribuição Para o Estudo da Criminologia", escrito por Julia Romano Barbosa, Raul Dias Ferraz e Isael José Santana em que foi abordado a questão das vítimas de crimes, bem como a importância que possui a vítima no que tange às relações biopsicossociais envolvendo o crime, como lhes afeta, bem como as evoluções que permitiram a criação de um conceito de Vitimologia e suas implicações dentro da criminologia.

Resultados e Discussão

Ao analisar-se o contexto em que ocorrem os delitos e fatos criminosos, percebe-se que quase sempre se foca no agente ativo do tipo penal, poucas, ou quase nenhuma das vezes, se dá a devida visibilidade para a vítima.
Ao se observar a dinâmica que ocorre entre o criminoso e a vítima, tem-se que ambas as condutas importam e muito para o direito e para as relações sociais, porém, a condição da vítima tem sido negligenciada para os estudos da criminologia, devendo conceder o devido lugar para que veja seus anseios satisfeitos e que não seja somente o sujeito passivo do ato criminal.
Com isso, ao depararmos com a Vitimologia e seus desdobramentos, chega-se aos tipos de vítima, que são classificadas de acordo com sua contribuição para o fato, sendo: Vítima completamente inocente ou ideal, a de

culpabilidade menor ou por ignorância, a voluntária ou tão culpada quanto o infrator, mais culpada que o infrator e a vítima unicamente culpada. Sendo todas estas perspectivas analisadas.

Conclusão

Chega-se ao resultado de que há mais que uma participação por parte da vítima, que deve ser levada em consideração, bem como deve trazer as devidas consequências para o estudo da Criminologia e para o processo, tendo de ser devidamente valorada a conduta ao longo de todo procedimento, bem como necessita de receber a devida reparação pelo constrangimento sofrido, preenchendo lacunas deixadas pela criminologia.

Referências

BARBOSA, Juliana Romano; FERRAZ, Raul Dias; SANTANA, Isael José. Vitimologia Como Contribuição ao Estudo da Criminologia, 2017. An. Sciencult, Paranaíba, V.7, n.1, p. 265-276.